



Governo do Estado de Rondônia  
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia



PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº
		1798/2020

AUTOR: Deputado Jair Montes - AVANTE

**INDICA** ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil, ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e transporte (DER), e à Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos – SEOSP, do estado de Rondônia, em cooperação técnica com a Prefeitura Municipal Candeias do Jamari/RO, a realização de implantação e manutenção de pontos de luz na Linha 37,5, localizada no Distrito de Vila Nova Samuel, no município de Candeias do Jamari/RO.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma Regimental do Art. 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil, ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e transporte (DER), e à Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos – SEOSP, do estado de Rondônia, em cooperação técnica com a Prefeitura Municipal Candeias do Jamari/RO, a realização de implantação e manutenção de pontos de luz na Linha 37,5, localizada no Distrito de Vila Nova Samuel, no município de Candeias do Jamari/RO.

Plenário das Deliberações, 16 de setembro de 2020.

  
JAIR MONTES

Deputado Estadual – AVANTE



Governo do Estado de Rondônia  
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia



PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº

AUTOR: Deputado Jair Montes - AVANTE

#### JUSTIFICATIVA

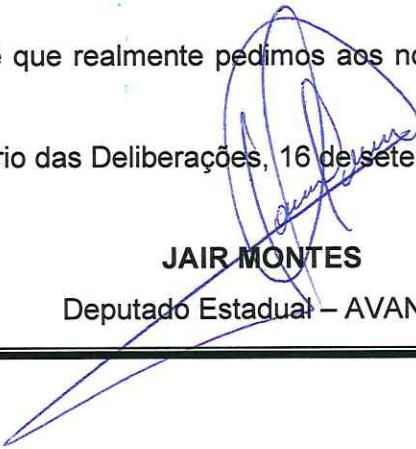
Nobres Parlamentares, a presente indicação tem por finalidade apresentar um apelo da comunidade residente na Linha 37,5, localizada no Distrito de Vila Nova Samuel, no município de Candeias do Jamari/RO, que atualmente sofre com a falta de serviço de iluminação pública, tratando-se de via de grande importância para o escoamento agrícola.

Dessa forma, indicamos ao **Poder Executivo**, extenso à **Casa Civil**, ao **Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transporte (DER)**, e à **Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos – SEOSP** do estado de Rondônia, em cooperação técnica com a **Prefeitura Municipal Candeias do Jamari/RO**, a realização de implantação e manutenção de pontos de luz na Linha 37,5, localizada no Distrito de Vila Nova Samuel, no município de Candeias do Jamari/RO.

Insta, dizer que, o serviço de iluminação pública é essencial por ser ferramenta de segurança a sociedade, e mesmo durante a quarentena, os trabalhos de implantação, manutenção, ampliação e modernização devem seguir normalmente com o objetivo de manter a eficiência da iluminação aos moradores da região e para que a comunidade se sinta segura sob uma iluminação adequada.

Face ao exposto, é que realmente pedimos aos nobres parlamentares a aprovação da presente indicação.

Plenário das Deliberações, 16 de setembro de 2020.

  
JAIR MONTES

Deputado Estadual – AVANTE